



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Ofício nº.075/2022/CLJR

Matias Barbosa, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista apreciação dos Projetos de Lei nº.45/2022 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá Outras Providencias.” e nº.46/2022 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providencias.”, convoco V. Exa. para reunião extraordinária no dia 17 de agosto de 2022 às 19:30.

Atenciosamente,

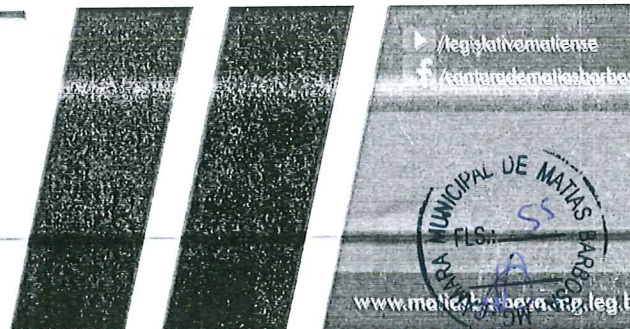
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

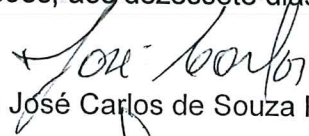
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a décima reunião extraordinária, tendo como objetivo a segunda votação do Projeto de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" e Projeto de Lei nº.46/2022 que "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Após analisar os Projetos de Lei nº.45/2022 e nº.46/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezenove horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.45/2022

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 22 de julho de 2022 a Proposição de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências. e aprovada em primeira discussão e votação no dia 17 de agosto de 2022. Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.45/2022 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

PROPOSIÇÃO DE LEI 45/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do município de Matias Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	39.300,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	43.500,00
Total da Unidade 01	R\$	43.500,00

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	85.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	68.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.47.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	180.000,00
Total da Unidade 02	R\$	180.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R\$	25.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0092-159 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	43.000,00
Total da Unidade 08	R\$	43.000,00
Total da Instituição 02	R\$	266.500,00

Total Geral Acrescido R\$ 266.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$	11.300,00
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.300,00
Total da Unidade 01	R\$	21.300,00

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	40.648,52
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	9.715,01
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	2.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	62.863,53
Total da Unidade 02	R\$	62.863,53

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R\$	4.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0028-100 - 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	9.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	14.500,00
Total da Unidade 03	R\$	14.500,00

[Handwritten signature and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecon@matiasbarbosa.mg.leg.br



Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	30.000,00
2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	38.000,00
Total da Unidade 04	R\$	38.000,00

Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	R\$	5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	6.650,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R\$	49.850,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	56.500,00
Total da Unidade 06	R\$	56.500,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	5.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.94.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	4.836,47
Total da Sub-Unidade 02	R\$	9.836,47
Total da Unidade 07	R\$	9.836,47

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.305.0015.2.0094-159 - 3.3.90.30.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	43.000,00
Total da Unidade 08	R\$	43.000,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO SOCIAL

2.09.01.122.0003.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	R\$	5.000,00

Unidade 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 00 - JURIDICO

2.15.00.04.122.0003.2.0013-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	R\$	5.000,00
2.15.00.04.122.0003.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.500,00
Total da Unidade 15	R\$	10.500,00
Total da Instituição 02	R\$	266.500,00

Total Geral Anulado R\$ 266.500,00

Art. 3º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

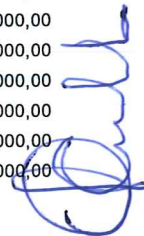
Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA	
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE R\$	17.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	35.000,00
Total da Unidade 01 R\$	35.000,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO R\$	4.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0020-100 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES R\$	230.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO R\$	260.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA R\$	33.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES R\$	30.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	695.500,00
Total da Unidade 02 R\$	695.500,00
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA	
2.03.00.28.845.0000.9.0005-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	300.000,00
Total da Unidade 03 R\$	300.000,00
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE	
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	9.500,00
Total da Unidade 04 R\$	9.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	100.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	55.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	150.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA R\$	230.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	185.000,00
2.06.00.12.365.0005.2.0043-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	755.000,00
Total da Unidade 06 R\$	755.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA	
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	15.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	8.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$	26.000,00
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	60.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	40.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	4.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	10.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	8.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 05 R\$	150.500,00
Total da Unidade 07 R\$	176.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO	
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	150.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	58.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	25.600,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	35.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	3.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	6.500,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	4.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.94.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	4.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	10.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	9.500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	4.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	60.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	6.500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE R\$	9.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	8.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	23.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	1.000.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-102 - 3.1.90.04.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA R\$	20.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	330.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	100.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	550.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	130.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0091-102 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL R\$	20.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS R\$	300.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	2.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	60.000,00

8

1.000.000,00
20.000,00
330.000,00
100.000,00
550.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.08.01.10.302.0013.2.0089-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	120.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	960.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	280.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.47.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	60.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-102 - 3.3.90.47.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA R\$	9.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.48.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	4.362.100,00
Total da Sub-Unidade 08 R\$	4.362.100,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR R\$	3.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE R\$	7.500,00
2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	13.500,00
Total da Unidade 09 R\$	13.500,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	60.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	100.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	410.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	35.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	65.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.32.00 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DEFESA CIVIL R\$	5.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DEFESA CIVIL R\$	15.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS R\$	30.000,00
2.10.01.15.451.0020.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS R\$	35.000,00
2.10.01.15.451.0021.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VEICULOS R\$	30.000,00
2.10.01.15.451.0021.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DE VEICULOS R\$	70.000,00
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOROS PUBLICOS R\$	70.000,00
2.10.01.15.451.0020.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

	260.000,00
2.10.01.15.452.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUARIA R\$	116.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	1.301.000,00
Total da Unidade 10 R\$	1.301.000,00

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0030.1.0051-100 - 4.4.90.51.00 - REFORMA DE INSTALACOES DO CRAS R\$	84.000,00
Total da Sub-Unidade 0 R\$	84.000,00
Total da Unidade 12 R\$	84.000,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 7.662.100,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

22.10.301.0016.1.0029-155 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENCAO BASICA ----- R\$
400.000,00

2.08.02.10.302.0016.1.0056-155 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEICULO P/ A ATENCAO SEC E URG E EMERG ----- R\$
505.000,00

2.08.02.10.304.0016.1.0034-155 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ----- R\$
311.400,00

**Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$
1.216.400,00**

**Total da Unidade 08 ----- R\$
1.216.400,00**

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0020.1.0038-160 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

425.000,00 Total da Sub-Unid ----- R\$ 425.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 425.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.641.400,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.641.400,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiense
camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R\$	260.000,00
2.10.01.15.451.0020.1.0038-170 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R\$	202.000,00
2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOROS PUBLICOS	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	522.000,00
Total da Unidade 10	R\$	522.000,00
Total da Instituição 02	R\$	522.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	522.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	750.000,00
2.06.00.12.365.0035.2.0044-118 - 3.1.90.04.00 REMUN E ENCARGOS PROF EDUC INFANTIL FUNDEB	R\$	80.000,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R\$	19.000,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	450.000,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R\$	120.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$	9.300,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	20.000,00
2.06.00.12.367.0005.2.0047-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$	1.500,00
2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	30.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	R\$	500.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0013-119 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIP E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$	249.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.228.800,00
Total da Unidade 06	R\$	2.228.800,00
Total da Instituição 02	R\$	2.228.800,00
Total Geral Acrescido	R\$	2.228.800,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.301.0012.2.0336-255 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.301.0016.1.0027-259 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ATENCAO BASICA - - - - - R\$ 65.550,00

2.08.02.10.304.0016.1.0034-255 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 245.550,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 281.550,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 281.550,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 281.550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

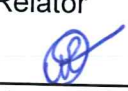
Matias Barbosa, ___ de _____ de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

17/08/22


PRESIDENTE DA COMISSÃO